



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.916

Resolve sobre recurso interposto por
Marco Braga Sampaio.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 294ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando,

O parecer do relator desta matéria, Pró-Reitor de Graduação, bem como o parecer do Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por Marco Braga Sampaio, através do requerimento nº 07815, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Minas da UFOP.

Ouro Preto, em 17 de março de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente